Sábado 3 de Setembro de 1955 — I Série — Número 196

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries	Ano 360$	Semestre	200$
A 1.ª série	» 140$	»	80$
A 2.ª série	» 120$	»	70$
A 3.ª série	» 120$	»	70$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4$50 a linha, acrescido do respectivo impôsto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 40 303 — Determina que o Hospital Escolar do Porto e a escola de enfermagem criada pela Portaria n.º 14 719 passem a denominar-se, respectivamente, Hospital de S. João e Escola de Enfermagem do Hospital de S. João — Dissolve a actual comissão instaladora da referida escola.

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 40 304 — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios e determinados serviços do Estado a mandarem satisfazer diversas quantias em conta da verba de anos económicos findos.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 530 — Manda aplicar às províncias ultramarinas onde há escolas comerciais a Portaria n.º 15 007, que estabelece o programa a observar na disciplina de Contabilidade do curso geral de Comércio.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Decreto-Lei n.º 40 303

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º O Hospital Escolar do Porto, cujo regime legal foi definido pelo Decreto-Lei n.º 39 588, de 31 de Março de 1954, denominar-se-á «Hospital de S. João».

Art. 2.º A escola de enfermagem criada pela Portaria n.º 14 719, de 23 de Janeiro de 1954, passa a denominar-se «Escola de Enfermagem do Hospital de S. João» e funcionará neste estabelecimento de assistência.

Art. 3.º É dissolvida a actual comissão instaladora da escola referida no artigo anterior, passando as suas funções a ser desempenhadas pela comissão instaladora e administrativa do mencionado Hospital.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 3 de Setembro de 1955. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 40 304

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Ministério das Finanças

Gratificações que ficaram em dívida a um oficial miliciano, piloto aviador, que prestou serviço na base aérea n.º 1	2.328$00	
Ajudas de custo de deslocação dos oficiais, sargentos e praças da Guarda Nacional Republicana em diligência na base aérea n.º 4 relativas ao ano de 1954	27.294$40	29.622$40

Ministério do Interior

Chamadas telefónicas em dívida pela Direcção-Geral da Assistência à Companhia dos Telefones referentes aos anos de 1951 a 1953		15.223$50

Ministério da Justiça

Chamadas telefónicas em dívida pela Repartição dos Serviços Económicos e do Trabalho Prisional e Correccional à Companhia dos Telefones relativas ao período de 23 de Novembro a 20 de Dezembro de 1954	318$30	
Vencimentos em dívida ao subdelegado do Ministério Público na comarca de Redondo relativos ao período de 20 de Outubro a 31 de Dezembro de 1954, durante o qual exerceu as funções de delegado efectivo	6.802$60	
Serviços clínicos e de hospitalização das Cadeias Civis Centrais de Lisboa	20.463$00	
Montagem de sinalização numa viatura da Cadeia Central de Lisboa	138$80	
Vencimento em dívida ao delegado do procurador da República, interino, na comarca de Santa Cruz,		